



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº212/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO PARA ATIVIDADES DE CULTURA

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, torna público edital de seleção de profissionais externos ao IFSULDEMINAS interessados em atuar como bolsistas de Apoio Técnico em projetos de Arte e Cultura dos campi conforme descrito neste edital.

1 OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de profissionais sem vínculo com o IFSULDEMINAS para atuarem como bolsistas em atividades ligadas aos projetos de Arte e Cultura nos 8 (oito) campi do IFSULDEMINAS.

2 RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros do presente edital serão provenientes da Pró-Reitoria de Extensão.

3. DAS VAGAS:

3.1 As vagas são as que constam tabela abaixo:

| Campus | Tipo de Bolsista | Quantidade de Bolsistas | Nº máximo de meses | Valor mensal da bolsa | Requisitos para Participação | Horas de dedicação |
|---------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
|---------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|

| | | | | | | |
|----------------|--------------------|----|----|----------|---|--------------|
| Carmo de Minas | PIBO - código CEXQ | 01 | 7 | 1.100,00 | Profissional de música com experiência prática comprovada no ensino de violão e/ou teclado, para ministrar oficinas, contribuir na organização de espetáculos e outras ações didático-pedagógicas que envolvam a linguagem musical, mediante demanda dos professores. Necessita ter disponibilidade para participação/representação em eventos científicos, artísticos e culturais. | 20h semanais |
| Inconfidentes | PIBO - código CEXQ | 01 | 14 | 1.100,00 | Tecladista regente de coral, com experiência prática comprovada em regência de coral; domínio de repertório clássico e popular para a formação de coral de alunos e servidores do campus. Necessita ter disponibilidade para participação/representação em eventos científicos, artísticos e culturais. | 20h semanais |
| Machado | PIBO - código CEXQ | 01 | 07 | 1.100,00 | Profissional de música com experiência prática comprovada no ensino de violão e/ou teclado, para ministrar oficinas, contribuir na organização de espetáculos e outras ações didático-pedagógicas que envolvam a linguagem musical, mediante demanda dos professores. Necessita ter disponibilidade para participação/representação em eventos científicos, artísticos e culturais. | 20h semanais |

| | | | | | | |
|-----------------|--------------------------|----|----|----------|--|--------------|
| Muzambinho | PIBO - código CEXQ | 01 | 14 | 1.100,00 | Profissional com formação e experiência prática na área das Artes Cênicas (direção, atuação, declamação, mímica e improvisação), para ministrar oficinas, treinamentos e organizar eventos culturais e artísticos. | 20h semanais |
| Passos | PIBO - código CEXQ | 01 | 14 | 1.100,00 | Profissional com experiência prática na área das Artes Cênicas (atuação, declamação, mímica e improvisação), para ministrar oficinas, treinamentos e organizar eventos culturais e artísticos. | 20h semanais |
| Poços de Caldas | PIBO - código CEXQ | 01 | 07 | 1.100,00 | Profissional de música com experiência prática comprovada no ensino de violão, para ministrar aulas de violão em oficinas/curso de música, organização de espetáculos, dentre outras ações. Necessita ter disponibilidade para participação/representação de ações e projetos vinculados ao Laboratório VOA/IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas em eventos científicos, artísticos e culturais. | 20h semanais |

| | | | | | | |
|-----------------|--------------------|----|----|----------|--|--------------|
| Poços de Caldas | PIBO - código CEXQ | 01 | 07 | 1.100,00 | <p>Profissional de dança com experiência comprovada no ensino de Jazz, para ministrar aulas em oficinas de dança, organização de espetáculos, dentre outras ações.</p> <p>Necessita ter disponibilidade para participação/representação de ações e projetos vinculados ao Laboratório VOA/IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas em eventos científicos, artísticos e culturais</p> | 20h semanais |
| Pouso Alegre | PIBO - código CEXQ | 01 | 14 | 1.100,00 | <p>Profissional com experiência prática em Dança e Música para ministrar oficinas práticas de DANÇA e MÚSICA AFRO, em suas mais variadas linguagens. O profissional atuará diretamente com os membros do projeto de Dança, "Poéticas do Corpo", bem como, com outros alunos do Ensino Técnico Integrado do campus que se interessarem.</p> <p>É desejável que o bolsista tenha experiência com editais, relatórios, projetos culturais, além de produção de eventos artísticos em geral.</p> | 20h semanais |

| | | | | | | |
|------------------|--------------------------|----|----|----------|--|--------------|
| Três Corações | PIBO - código CEXQ | 01 | 14 | 1.100,00 | <p>Profissional com experiência prática na área de Artes Cênicas (atuação, declamação, mímica, improvisação, etc.), para ministrar oficinas, treinamentos e organizar eventos culturais e artísticos ou profissional com experiência na área de Desenho (artes visuais, artes plásticas, quadrinhos/HQ, pintura, grafite, etc.), para ministrar oficinas, treinamentos e organizar eventos culturais e artísticos.</p> <p>É desejável que o bolsista tenha experiência com editais, relatórios, projetos culturais, além de produção de eventos artísticos em geral.</p> | 20h semanais |
|------------------|--------------------------|----|----|----------|--|--------------|

3.2 O candidato selecionado deverá atuar presencialmente no campus para o qual se inscreveu de acordo com o Plano de Trabalho a ser elaborado junto à coordenação do projeto ao qual o profissional estará vinculado.

3.2.1 São atribuições do bolsista selecionado:

- a) Elaborar, junto com a coordenação do projeto, o Plano de Trabalho a ser desenvolvido no campus
- b) Atuar com ações e projetos voltados à Arte e Cultura do campus
- c) Desenvolver, sob orientação da coordenação do projeto, ações com estudantes, servidores e público externo conforme demanda da coordenação do projeto ao qual estiver vinculado;
- d) Zelar pelos bens públicos aos quais tiver acesso para as atividades culturais e artísticas;
- e) Elaborar relatórios relativos às suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho;
- f) Apoiar na elaboração de parceria com entes envolvidos em projetos culturais na cidade e região do campus;
- g) Elaborar e ministrar oficinas artísticas conforme necessidade do projeto.
- h) Participar de reuniões virtuais e presenciais com a coordenação do projeto
- i) Cumprir integralmente a carga horária de seu Plano de Trabalho.

4. DO VALOR E PERÍODO DA BOLSA

4.1 O bolsista será Apoio Técnico com valor da bolsa é de R\$1.100,00 (mil e cem reais) mensais para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4.1.2 A bolsa está de acordo com o Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO), conforme

Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 305 de 19 de dezembro de 2022.

4.2 O período de duração das bolsas será de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogadas por períodos iguais até dezembro de 2024 (de acordo com o máximo que consta na tabela do item 3.1).

4.2.1 Para que seja prorrogada a bolsa o profissional deverá ter avaliação de desempenho considerada satisfatória pela coordenação de Arte do campus onde as atividades estiverem sendo desenvolvidas.

4.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

I - por desistência do(a) bolsista;

II - a pedido do(a) coordenador local(a) e em concordância com o coordenador do projeto;

III - por não cumprimento das exigências do projeto;

IV - por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: As bolsas canceladas poderão ser substituídas no decorrer do período, pelos candidatos que estiverem no cadastro reserva.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma e deverão ser feitas através do link

<https://docs.google.com/forms/d/15WyaiO5Upe86HpTpYF7LV4SvFbd9XAtXtqinhCPKRvo/e>

5.2 O candidato deverá anexar as cópias das comprovações de experiência exigida neste edital.

5.3 A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

5.4 Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

5.5 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a) Análise de currículo (50 pontos): 1 ponto por hora de comprovação de atuação em atividades correlata à vaga pretendida (certificados ou declarações; cartazes, folhetos, folders e libretos que contenham o nome do(a) candidato(a); reportagens, fotografias, vídeos e links em que se possa atestar a participação do(a) candidato(a).

b) Entrevista (50 pontos). Serão analisados, sendo:

- Compatibilidade de horário: disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as atividades do projeto ao qual pretende atuar prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a): 30 pontos
- Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos

6.2 O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida nas etapas do edital.

6.3 A classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior pontuação em ordem decrescente.

6.4 Critérios de desempate:

- a. Maior nota do currículo.
- b. Maior tempo de participação em projetos da mesma característica.

c. Maior idade.

6.5 Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.

6.6 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 60 pontos.

7. DO CRONOGRAMA

| | |
|-------------------------------------|--|
| 23/08/2023 | Início das inscrições |
| 04/09/2023 | Final das inscrições |
| 05/09/2023 | Homologação das inscrições |
| 05/09/2023 | Convocação dos Candidatos para realização de entrevista via Google Meet - Será enviado por e-mail o convite com data, hora e link. |
| 06/09/2023 | 14h às 17h. Realização das entrevistas (meet) - Horário de cada candidato será enviado por e-mail. |
| 12/09/2023 | Divulgação do Resultado Parcial |
| Até o dia 13/09/2023 às 12:00 | O recurso deverá ser enviado pelo candidato para o Email_ proex@ifsuldeminas.edu.br com o assunto [RECURSO EDITAL BOLSISTA ARTE E CULTURA] Campus - Nome |
| 18/09/2023 | Divulgação do Resultado Final e Convocação para Início das Atividades |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da homologação do resultado final.

8.2 Os casos omissos neste edital serão deliberados pela PROEX, Coordenação de Arte e Cultura e Coordenadores de Cultura de cada campi.

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2023.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 23/08/2023 12:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382281

Código de Autenticação: da23432a55



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais